



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 2420/2024 - COLCC

Palmas, 09 de outubro de 2024.

A empresa

Vanguarda Informática Ltda-EPP

E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br

Assunto: **Resposta ao Pedido de Esclarecimento**

Senhor Representante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, e com subsídio da área técnica competente, conforme Despacho 36238 (0769184), passo a prestar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento: (...) deverá possuir no mínimo 3 (três) interfaces de vídeo digitais, sendo 1 (uma) do tipo DisplayPort ou HDMI ou DVI, (uma) do tipo DisplayPort e 1 (uma) do tipo HDMI. Não serão aceitos adaptadores tipos de conectores solicitados, Em pesquisa de mercado entre fabricantes que ofertam esta categoria de monitor de alto desempenho para videoconferência, Lenovo e Dell, identificamos que nenhum de seus modelos oferta simultaneamente as 3 entradas de vídeos digitais requisitadas. Destacando que a Entrada DVI está obsoleta e não mais ofertada, informamos que os monitores são encontrados com 01 x Entrada HDMI e 01 x Entrada Displayport, podendo ter alguma variação com Entrada USB-C (Displayport 1.4 Alt Mode). Nenhum deles possui duas ou mais entradas HDMI ou Displayport. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, entendemos que também serão aceitos com 03 Entradas de Vídeo sendo 01 x HDMI, 01 x Displayport e 01 USB-C (DP 1.4 Alt Mode), destacando que esta USB-C já atua também como uma das 5 x USBs 3.2 requisitadas, sendo a porta USB para Upstream. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Não será aceito. O Monitor aceito, será o descrito no edital. Informo ainda que no mercado existem no mínimos três equipamentos que atendem as exigências, como por exemplo os monitores:

1. HP Z24m G3 QHD
2. ThinkVision T24mv-30
3. Dell C2423H

Em complementação, chamamos atenção para a disposição do item 5.1.1 do Termo de Referência, que informa que por motivo de padronização, a marca aceita será a Dell. Veja:

5.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca (Dell), características, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

5.1.1.1. Dando continuidade à atualização do parque tecnológico do TCE-TO, conforme o processo de aquisição SEI 21.002271-0, e visando a necessidade de padronização dos monitores adquiridos, gostaria de ressaltar a importância desse processo para garantir a máxima eficiência, eficácia, disponibilidade, continuidade, compatibilidade, estabilidade e segurança na gestão unificada dos equipamentos e garantias do fabricante.

5.1.1.2. Nesse sentido, **os monitores descritos neste termo devem ser obrigatoriamente da marca Dell**, conforme mencionado no item 3.1 deste Termo. A padronização dos monitores é essencial para uma melhor adequação do parque tecnológico, especialmente em relação aos equipamentos de vídeo.

5.1.1.3. A uniformidade dos monitores contribuirá significativamente para otimizar o ambiente de trabalho, facilitar a manutenção, garantir a compatibilidade e promover a eficiência operacional em todas as áreas do TCE-TO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARINES BARBOSA LIMA, PREGOEIRA**, em 10/10/2024, às 12:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador 0769236 e o código CRC B138568A.